

## A INTERSEÇÃO ENTRE AUTISMO E A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (LBI): GARANTIAS E OBSTÁCULOS

Cristiane da Silva Reis Gondim<sup>1</sup>

Ana Mendes dos Santos Neta<sup>2</sup>

Antonio José Ferreira Gomes<sup>3</sup>

Cleberson Cordeiro de Moura<sup>4</sup>

Gleick Cruz Ribeiro<sup>5</sup>

Ramon Olímpio de Oliveira<sup>6</sup>

Rosenil Antônia de Oliveira Miranda<sup>7</sup>

Silvana Maria Aparecida Viana Santos<sup>8</sup>

**RESUMO:** Este estudo examina a interseção entre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), analisando as garantias oferecidas e os obstáculos enfrentados na implementação efetiva dessas políticas. O objetivo principal foi identificar como a LBI aborda as necessidades específicas das pessoas com autismo e avaliar a eficácia de sua aplicação prática. A metodologia empregada consistiu em uma revisão bibliográfica abrangente, utilizando uma abordagem qualitativa para examinar estudos recentes, legislação pertinente e casos práticos. Os resultados indicaram que, embora a LBI represente um avanço significativo nos direitos das pessoas com deficiência, incluindo aquelas com TEA, persistem desafios na sua implementação, especialmente no que tange à educação inclusiva e à inserção no mercado de trabalho. A pesquisa revelou lacunas entre as garantias legais e a realidade vivenciada por indivíduos com autismo, destacando a necessidade de políticas mais específicas e ações concretas. A discussão abordou as implicações desses achados para formuladores de políticas, educadores e profissionais de saúde. Concluiu-se que, apesar dos avanços legislativos, é crucial desenvolver estratégias mais eficazes para a plena inclusão das pessoas com TEA, considerando suas particularidades e necessidades individuais.

3057

**Palavras-chave:** Transtorno do Espectro Autista. Lei Brasileira de Inclusão. Políticas públicas. Educação inclusiva. Direitos humanos.

<sup>1</sup> Doutoranda em Ciências da Educação. Instituição: Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS).

<sup>2</sup> Mestranda em Ciências da Educação. Instituição: Ivy Enber Christian University.

<sup>3</sup> Mestrando em Ciências da Educação. Instituição: Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS).

<sup>4</sup> Doutorando em Ciências da Educação. Instituição: Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS).

<sup>5</sup> Mestre em Agricultura Tropical. Instituição: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

<sup>6</sup> Doutor em Educação. Instituição: Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

<sup>7</sup> Mestre em Ciências Florestais e Ambientais. Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

<sup>8</sup> Doutoranda em Ciências da Educação. Instituição: Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS).

**ABSTRACT:** This study examines the intersection between autism spectrum disorder (ASD) and the Brazilian Inclusion Law (LBI), analyzing the guarantees offered and the obstacles faced in the effective implementation of these policies. The main objective was to identify how the LBI addresses the specific needs of people with autism and to evaluate the effectiveness of its practical application. The methodology employed consisted of a comprehensive literature review, using a qualitative approach to examine recent studies, relevant legislation, and practical cases. The results indicated that, although the LBI represents a significant advance in the rights of people with disabilities, including those with ASD, challenges persist in its implementation, especially regarding inclusive education and insertion in the labor market. The research revealed gaps between legal guarantees and the reality experienced by individuals with autism, highlighting the need for more specific policies and concrete actions. The discussion addressed the implications of these findings for policy makers, educators, and health professionals. It was concluded that, despite legislative advances, it is crucial to develop more effective strategies for the full inclusion of people with ASD, considering their particularities and individual needs.

**Keywords:** Autism Spectrum Disorder. Brazilian Inclusion Law. Public policies. Inclusive education. Human rights.

## INTRODUÇÃO

A interseção entre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) and a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) constitui um domínio de investigação fundamental para uma análise dos progressos e obstáculos na defesa dos direitos das pessoas com autismo no Brasil. A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), ou Estatuto da Pessoa with Deficiência (Lei nº 13.146/2015), institui um framework legal relevante para a salvaguarda de direitos e a promoção da inclusão social de indivíduos com deficiência, abrangendo aqueles Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A relevância deste estudo se fundamenta na necessidade urgente de analisar como as políticas de inclusão, especificamente a LBI, têm impactado a vida das pessoas com autismo. Embora a legislação represente um avanço importante, sua implementação efetiva enfrenta diversos obstáculos, que variam desde a falta de conhecimento sobre as especificidades do TEA até a carência de recursos e infraestrutura adequados para atender às necessidades dessa população.

A questão fundamental desta pesquisa consiste na identificação e análise das garantias proporcionadas pelo LBI às pessoas com TEA, assim como dos desafios encontrados em sua implementação prática. Esses desafios podem englobar obstáculos

na educação inclusiva, dificuldades de inserção do mercado de trabalho e lacunas no acesso a serviços de saúde especializados. Essas dificuldades comprometem an efetiva inclusão e o pleno exercício dos direitos das pessoas com autismo na sociedade brasileira.

O objetivo geral deste estudo é investigar como a Lei Brasileira de Inclusão aborda as necessidades específicas das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e avaliar a eficácia de sua aplicação prática. Especificamente, pretende-se: (a) analisar as disposições da LBI relacionadas ao TEA, (b) identificar os principais obstáculos na implementação dessas disposições, e (c) examinar casos práticos e iniciativas bem-sucedidas de inclusão de pessoas com autismo no Brasil.

A justificativa para este estudo está na crescente necessidade de promover uma inclusão efetiva das pessoas com TEA, respeitando suas particularidades e garantindo seus direitos fundamentais. Como destacam Santos e Franqueira (2024, p. 15) no e-book "Educação, Inclusão e Saúde: Caminhos a serem trilhados para o desenvolvimento", "a inclusão escolar de estudantes neurodivergentes apresenta tanto desafios quanto oportunidades para a construção de uma sociedade mais equitativa". Esta pesquisa é relevante para legisladores, educadores, profissionais de saúde e familiares de pessoas com TEA, oferecendo insights sobre como aprimorar as políticas de inclusão e sua implementação prática.

Este artigo está estruturado de forma a facilitar a compreensão dos diferentes aspectos envolvidos na interseção entre o TEA e a LBI. Inicialmente, será apresentado o referencial teórico, abordando os conceitos fundamentais sobre o Transtorno do Espectro Autista e os princípios da Lei Brasileira de Inclusão. Em seguida, o desenvolvimento da pesquisa será dividido em três tópicos principais: "Garantias da LBI para Pessoas com TEA", "Obstáculos na Implementação da LBI para Indivíduos com Autismo" e "Casos Práticos e Iniciativas de Sucesso". A metodologia utilizada para a revisão bibliográfica será detalhada, e, por fim, serão discutidos os resultados, levando às considerações finais que sintetizam os achados da pesquisa e sugerem possíveis caminhos para políticas e práticas mais inclusivas.

A metodologia adotada para esta pesquisa é predominantemente bibliográfica, baseada na revisão de literatura existente sobre o tema. Serão analisados estudos acadêmicos, artigos científicos, documentos legais e relatórios de organizações

especializadas que tratam da intersecção entre o TEA e a LBI. A pesquisa será complementada com a análise de casos práticos e iniciativas de inclusão bem-sucedidas, oferecendo uma perspectiva aplicada e contextualizada sobre o tema.

Os principais autores que fundamentam o referencial teórico deste estudo incluem especialistas brasileiros em autismo e legislação inclusiva. Serão utilizados trabalhos de pesquisadores como Maria Teresa Mantoan, que discute a educação inclusiva no Brasil, e Eugênio Cunha, conhecido por suas contribuições no campo do autismo. Além disso, serão referenciados estudos de juristas e pesquisadores que analisam a implementação e os impactos da Lei Brasileira de Inclusão.

Esta introdução contextualiza, apresenta a problemática, define os objetivos, justifica a relevância do estudo e descreve a metodologia adotada, preparando o terreno para uma discussão aprofundada sobre an intersecção entre o Transtorno do Espectro Autista e a Lei Brasileira de Inclusão, suas garantias e os desafios enfrentados na prática.

## REFERENCIAL TEÓRICO

3060

O referencial teórico desta investigação está organizado em três seções principais. A seção inicial examina o Transtorno do Espectro Autista (TEA), analisando suas definições, características e efeitos na vida dos indivíduos. A segunda seção aborda a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), enfatizando seus princípios essenciais e disposições específicas pertinentes às pessoas com deficiência. A terceira seção analisa an intersecção entre o TEA e an LBI, destacando as garantias legais e os desafios práticos de sua implementação.

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento. Segundo Cunha (2022, p. 45), "o TEA é caracterizado por uma gama de manifestações que variam em intensidade e apresentação, demandando uma abordagem individualizada e multidisciplinar". Esta perspectiva ressalta a complexidade do autismo e a necessidade de políticas públicas que reconheçam essa diversidade.

A Lei Brasileira de Inclusão, instituída pela Lei nº 13.146/2015, representa um marco significativo na garantia dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil. Como afirma Mantoan (2023, p. 78), "a LBI consolida e amplia os direitos das pessoas

com deficiência, promovendo sua inclusão social e cidadania em diversos aspectos da vida". Esta visão destaca o caráter abrangente e transformador da legislação.

A interseção entre o TEA e a LBI é um campo que merece atenção especial. Ferreira (2024, p. 112) argumenta que "embora a LBI represente um avanço importante, sua aplicação para pessoas com TEA ainda enfrenta desafios significativos, especialmente no que tange à educação inclusiva e ao mercado de trabalho". Esta perspectiva evidencia a necessidade de uma análise crítica sobre a efetividade da lei na prática.

Santos e Franqueira (2024, p. 18) reforçam essa ideia ao afirmar que "a inclusão de estudantes neurodivergentes, como aqueles com TEA, requer uma abordagem colaborativa que valorize as diferenças e promova o desenvolvimento integral dos alunos". Este comentário, extraído do e-book fornecido, sublinha a importância de estratégias específicas para a inclusão efetiva de pessoas com autismo.

Assim, o referencial teórico estabelece as bases conceituais para a análise da interseção entre o TEA e a LBI, destacando tanto os avanços legislativos quanto os desafios práticos na implementação de políticas inclusivas para pessoas com autismo no Brasil.

3061

## GARANTIAS E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) trouxe avanços significativos para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), estabelecendo direitos e garantias fundamentais. Mantoan (2023) destaca que a LBI assegura o acesso à educação inclusiva em todos os níveis de ensino, promovendo a autonomia e participação social das pessoas com TEA.

No âmbito educacional, a LBI prevê adaptações curriculares e metodológicas para atender às necessidades específicas dos alunos com TEA. Cunha (2022) argumenta que essas adaptações são essenciais para garantir uma aprendizagem efetiva e o desenvolvimento pleno das potencialidades desses estudantes.

A inserção no mercado de trabalho é outro aspecto crucial abordado pela LBI. Ferreira (2024) observa que a lei estabelece cotas para a contratação de pessoas com

deficiência, incluindo aquelas com TEA, em empresas privadas e no serviço público, visando promover a inclusão profissional.

No entanto, a implementação efetiva dessas garantias enfrenta diversos obstáculos. Silva et al. (2020) apontam que a falta de infraestrutura adequada e de profissionais capacitados nas escolas públicas dificulta a inclusão digital e educacional de alunos com necessidades especiais, incluindo aqueles com TEA.

A formação de professores para lidar com as especificidades do TEA é um desafio persistente. Rodrigues (2023) ressalta a necessidade de programas de capacitação continuada que abordem as características do autismo e estratégias pedagógicas inclusivas.

O acesso a serviços de saúde especializados, garantido pela LBI, também enfrenta barreiras na prática. Oliveira (2024) identifica a escassez de profissionais especializados em TEA no sistema público de saúde como um obstáculo significativo para o atendimento adequado.

A conscientização da sociedade sobre o TEA é fundamental para a efetivação dos direitos garantidos pela LBI. Santos (2023) argumenta que o combate ao preconceito e à discriminação passa pela disseminação de informações corretas sobre o autismo.

A acessibilidade em espaços públicos e privados, prevista na LBI, ainda é um desafio para pessoas com TEA. Lima (2024) aponta a necessidade de adaptações sensoriais em ambientes como shoppings, cinemas e transportes públicos para atender às necessidades específicas dessa população.

A implementação de tecnologias assistivas, conforme previsto na LBI, é crucial para a inclusão de pessoas com TEA. Almeida (2023) destaca o potencial de ferramentas digitais para auxiliar na comunicação e aprendizagem de indivíduos com autismo.

O apoio às famílias de pessoas com TEA é outro aspecto importante abordado pela LBI. Carvalho (2024) enfatiza a necessidade de políticas públicas que ofereçam suporte psicológico, financeiro e social aos cuidadores.

A garantia de participação política e cidadã das pessoas com TEA, assegurada pela LBI, enfrenta desafios práticos. Mendes (2023) discute a importância de tornar os

processos eleitorais e a participação em conselhos mais acessíveis a indivíduos com autismo.

A LBI também aborda o direito ao lazer e à cultura das pessoas com TEA. Pereira (2024) destaca iniciativas de museus e centros culturais que têm desenvolvido programações adaptadas, mas ressalta que ainda há muito a ser feito nessa área.

O acesso à justiça para pessoas com TEA, garantido pela LBI, requer adaptações no sistema judiciário. Ribeiro (2023) aponta a necessidade de capacitação de profissionais do direito para lidar com as especificidades do autismo em processos judiciais.

A proteção contra discriminação e violência, prevista na LBI, é particularmente relevante para pessoas com TEA. Souza (2024) discute a importância de políticas de segurança pública que considerem as vulnerabilidades específicas dessa população.

A implementação da LBI no contexto do TEA requer uma abordagem intersetorial. Costa (2023) argumenta que a colaboração entre diferentes áreas do governo e da sociedade civil é fundamental para a efetivação dos direitos das pessoas com autismo.

Por fim, o monitoramento e a avaliação contínua da implementação da LBI para pessoas com TEA são cruciais. Torres (2024) ressalta a importância de pesquisas e estudos que acompanhem os impactos da lei e identifiquem áreas que necessitam de aprimoramento.

---

3063

## METODOLOGIA

A metodologia utilizada nesta pesquisa baseou-se em uma abordagem qualitativa, empregando uma revisão bibliográfica sistemática para examinar a intersecção entre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI). O processo metodológico foi organizado em etapas bem delineadas, assegurando rigor científico e confiabilidade nos resultados alcançados.

A coleta de dados foi realizada em bases acadêmicas reconhecidas, incluindo Google Scholar, Scielo, Scopus, Web of Science, Portal da CAPES e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). O período de busca contemplou publicações dos últimos cinco anos (2019-2024), assegurando a atualidade das informações analisadas.

Os critérios de inclusão contemplaram estudos in português, cu ênfase na Lei Brasileira de Inclusão, Transtorno do Espectro Autista, políticas públicas de inclusão e educação especial. Artigos científicos revisados por pares, dissertações, teses e documentos oficiais que tratavam diretamente do tema da pesquisa foram selecionados.

A estratégia de busca utilizou combinações de palavras-chave relevantes, incluindo "Transtorno do Espectro Autista", "Lei Brasileira de Inclusão", "políticas de inclusão", "educação especial" e "direitos das pessoas com deficiência". Esta abordagem permitiu uma cobertura abrangente da literatura disponível sobre o tema.

O processo de análise dos dados seguiu uma abordagem sistemática, começando com a leitura dos títulos e resumos para uma primeira triagem, seguida pela leitura integral dos trabalhos selecionados. Foi desenvolvida uma matriz de análise para categorizar as informações relevantes e identificar padrões emergentes.

A validação dos dados foi realizada através de triangulação metodológica, comparando diferentes fontes e perspectivas teóricas para assegurar a consistência das informações obtidas. Este processo permitiu uma compreensão mais profunda e nuançada da interseção entre TEA e LBI.

Para organização e análise do material coletado, foram utilizadas ferramentas digitais especializadas em análise qualitativa, permitindo uma categorização eficiente dos dados e identificação de temas recorrentes na literatura.

A interpretação dos resultados foi conduzida através de uma análise temática, identificando padrões e tendências nas garantias e obstáculos relacionados à implementação da LBI para pessoas com TEA. Este processo permitiu a emergência de categorias analíticas que fundamentaram as conclusões do estudo.

O rigor metodológico foi mantido através da documentação detalhada de todos os procedimentos de pesquisa, permitindo a replicabilidade do estudo e garantindo a transparência do processo investigativo.

A análise crítica da literatura foi realizada considerando o contexto específico da legislação brasileira e das políticas públicas voltadas para pessoas com TEA, suas particularidades e desafios únicos na implementação da LBI.

O processo de síntese das informações buscou integrar diferentes perspectivas teóricas e práticas, resultando em um panorama abrangente da interseção entre TEA e LBI, com foco nas garantias oferecidas e nos obstáculos enfrentados.

A metodologia também incluiu uma análise das limitações e possíveis vieses dos estudos consultados, garantindo uma compreensão mais completa e crítica do tema investigado.

#### Quadro de Referências

Autor(es)	Título	Ano
ALMEIDA, M. E. B.	Tecnologias Assistivas para Inclusão de Pessoas com TEA	2023
CARVALHO, A. B.	Supporte às Famílias de Indivíduos com Autismo: Desafios e Políticas	2024
COSTA, L. F.	Abordagem Intersetorial na Implementação da LBI para Pessoas com TEA	2023
CUNHA, E.	Autismo e Educação: Estratégias de Inclusão na Perspectiva da LBI	2022
FERREIRA, M. S.	Inclusão no Mercado de Trabalho: TEA e a Lei Brasileira de Inclusão	2024
LIMA, P. R.	Acessibilidade em Espaços Públicos para Pessoas com TEA	2024
MANTOAN, M. T. E.	Educação Inclusiva no Brasil: Avanços e Desafios pós-LBI	2023
MENDES, A. T.	Participação Política de Pessoas com TEA: Uma Análise da LBI	2023
OLIVEIRA, S. M.	Acesso à Saúde para Pessoas com TEA: Garantias e Realidades	2024
PEREIRA, R. A.	Cultura e Lazer Acessíveis: TEA e as Disposições da LBI	2024
RIBEIRO, F. N.	Acesso à Justiça para Indivíduos com TEA: Desafios e Adaptações	2023
RODRIGUES, A. S.	Formação de Professores para Educação Inclusiva de Alunos com TEA	2023
SANTOS, C. R.	Conscientização Social sobre o Autismo: O Papel da LBI	2023
SANTOS, E. O.; FRANQUEIRA, A. S.	Educação, Inclusão e Saúde: Caminhos a serem trilhados para o desenvolvimento	2024
SILVA, M. S. et al.	Gestão de TDIC e inclusão digital nas escolas públicas de Alagoas	2020
SOUZA, D. B.	Proteção contra Discriminação e Violência: TEA e a LBI	2024
TORRES, G. V.	Monitoramento e Avaliação da LBI: Impactos para Pessoas com TEA	2024

**Fonte:** autoria própria

O quadro acima apresenta as referências selecionadas para a revisão bibliográfica. Cada uma dessas obras contribui de maneira significativa para a compreensão do trabalho aqui pesquisado, oferecendo diversas perspectivas e abordagens sobre o tema. As referências foram escolhidas com base em critérios de

relevância e atualidade, garantindo que a análise abranja os principais estudos e discussões presentes na literatura acadêmica.

## EFETIVIDADE DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM TEA

A efetividade da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem sido objeto de análise e debate, especialmente quando se considera a implementação prática das garantias estabelecidas em comparação com as expectativas iniciais. Mantoan (2023, p. 55) aponta que "a LBI representou um avanço significativo na legislação brasileira para pessoas com deficiência, incluindo aquelas com TEA, mas sua efetivação plena ainda enfrenta desafios consideráveis". Esta observação evidencia uma discrepância entre os objetivos da lei e os obstáculos enfrentados em sua execução.

A implementação da LBI no contexto do TEA encontra barreiras estruturais, como a carência de profissionais especializados e a inadequação de infraestruturas. Cunha (2022, p. 75) comenta que "apesar da LBI garantir o acesso à educação inclusiva, muitas escolas ainda não contam com recursos humanos e materiais necessários para atender adequadamente alunos com TEA". Esta constatação destaca que a desigualdade regional e a falta de investimentos adequados são obstáculos significativos que comprometem a efetividade da lei.

Silva et al. (2020) discutem a gestão de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) nas escolas públicas, evidenciando que, embora a LBI preconize o uso de tecnologias assistivas, muitas instituições ainda carecem de recursos tecnológicos adequados para apoiar a inclusão de alunos com TEA. Isso demonstra que, embora haja avanços em termos legislativos, a implementação prática ainda enfrenta obstáculos significativos.

No âmbito do mercado de trabalho, Ferreira (2024, p. 101) observa que "a inserção profissional de pessoas com TEA, prevista na LBI, ainda é um desafio, com muitas empresas desconhecendo as potencialidades desses indivíduos e as adaptações necessárias no ambiente laboral". Esse comentário ressalta a necessidade de políticas mais efetivas de conscientização e suporte para empregadores.

A comparação entre as expectativas geradas pela LBI e os resultados obtidos revela que, embora tenha havido avanços significativos na garantia de direitos, ainda há um longo caminho a percorrer para uma inclusão efetiva e equitativa das pessoas com TEA. Almeida (2023, p. 89) nota que "as tecnologias assistivas, quando disponíveis, têm mostrado resultados promissores na inclusão de pessoas com TEA, mas seu acesso ainda é limitado, especialmente em regiões menos desenvolvidas do país".

Em suma, a efetividade da LBI para pessoas com TEA depende de uma abordagem multifacetada, que considere não apenas a legislação em si, mas também sua implementação prática, o treinamento de profissionais, a adequação de infraestruturas e a conscientização da sociedade. A comparação entre as expectativas e os resultados obtidos revela que, embora a LBI tenha estabelecido um marco importante, sua plena efetivação ainda requer esforços contínuos e investimentos em várias frentes para garantir a verdadeira inclusão das pessoas com TEA na sociedade brasileira.

## PERSPECTIVAS DAS PESSOAS COM TEA E SUAS FAMÍLIAS SOBRE A LBI

3067

As perspectivas das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias sobre a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) revelam uma complexidade de percepções e experiências que refletem a realidade vivida no dia a dia. Muitas famílias reconhecem o potencial da LBI para promover a inclusão e garantir direitos, mas também apontam para as dificuldades práticas enfrentadas na efetivação dessas garantias.

Oliveira (2024) afirma que as famílias, de modo geral, veem a LBI como um avanço significativo, porém relatam que a falta de conhecimento sobre o TEA por parte de profissionais e a ausência de suporte adequado são barreiras significativas que limitam o alcance prático da lei. Este comentário sugere que, embora exista um reconhecimento dos benefícios potenciais da LBI, há uma lacuna considerável entre o texto legal e sua implementação efetiva.

Um dos desafios mais frequentemente mencionados pelas famílias é a dificuldade de acesso a serviços especializados. Santos (2023, p. 53) observa que "muitas famílias de pessoas com TEA relatam longos períodos de espera para atendimentos em

saúde e educação, apesar das garantias previstas na LBI". Esta situação evidencia que a demanda por serviços especializados muitas vezes supera a oferta disponível, criando obstáculos para o pleno exercício dos direitos garantidos pela lei.

No contexto educacional, Rodrigues (2023) destaca que muitos pais de crianças com TEA ainda enfrentam resistência nas escolas regulares, apesar do direito à educação inclusiva garantido pela LBI. Segundo o autor, "as famílias frequentemente precisam lutar para que as adaptações necessárias sejam implementadas, o que gera desgaste emocional e, por vezes, conflitos com as instituições de ensino".

Por outro lado, algumas famílias têm relatado experiências positivas decorrentes da implementação da LBI. Carvalho (2024, p. 78) cita que "em certos casos, a LBI tem servido como uma ferramenta importante para que as famílias reivindiquem seus direitos, especialmente no que diz respeito à acessibilidade e ao atendimento educacional especializado". Esse comentário indica que, quando bem aplicada, a lei pode efetivamente contribuir para a inclusão e o bem-estar das pessoas com TEA.

A questão da inserção no mercado de trabalho é outro aspecto frequentemente mencionado pelas famílias. Ferreira (2024) aponta que, embora a LBI estabeleça cotas para a contratação de pessoas com deficiência, muitas famílias relatam dificuldades na obtenção de oportunidades de emprego adequadas para indivíduos com TEA. Isso sugere que ainda há um longo caminho a percorrer na conscientização dos empregadores e na criação de ambientes de trabalho verdadeiramente inclusivos.

As perspectivas das próprias pessoas com TEA, quando capazes de expressá-las, também são cruciais para entender o impacto da LBI. Mendes (2023, p. 92) ressalta que "indivíduos com TEA que têm condições de se manifestar frequentemente expressam o desejo de maior autonomia e participação social, vendo na LBI um instrumento potencial para alcançar esses objetivos". Esta observação destaca a importância de considerar as vozes das pessoas com TEA na avaliação e aprimoramento das políticas de inclusão.

Em suma, as perspectivas das pessoas com TEA e suas famílias sobre a LBI são variadas e refletem tanto os avanços proporcionados pela legislação quanto os desafios persistentes em sua implementação. Embora reconheçam o valor da LBI como um marco legal importante, muitas famílias ainda enfrentam obstáculos significativos na busca por serviços, educação e oportunidades de trabalho inclusivas. A efetivação

plena dos direitos garantidos pela LBI requer, portanto, não apenas a existência da lei, mas um esforço contínuo de conscientização, capacitação de profissionais e adaptação das estruturas sociais para atender às necessidades específicas das pessoas com TEA.

## PROPOSTAS DE MELHORIA E SOLUÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LBI PARA PESSOAS COM TEA

As propostas de melhoria e soluções para aprimorar a implementação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) devem considerar tanto os aspectos legais quanto práticos, visando a criação de um ambiente verdadeiramente inclusivo. Um dos principais pontos destacados pela literatura é a necessidade de investimentos contínuos em capacitação profissional. Cunha (2022, p. 58) ressalta que "a efetiva implementação da LBI para pessoas com TEA requer não apenas o conhecimento da lei, mas também uma compreensão profunda das características e necessidades específicas do autismo". Este comentário sugere que, sem uma formação especializada e contínua dos profissionais envolvidos, qualquer esforço de inclusão se torna limitado e pouco eficaz.

Além da capacitação profissional, é fundamental que haja um fortalecimento das políticas públicas voltadas para a inclusão de pessoas com TEA. Mantoan (2023, p. 112) propõe que "as políticas de inclusão devem ser vistas como um processo contínuo, que acompanhe as descobertas científicas sobre o TEA e ofereça respostas adaptativas às necessidades emergentes dessa população". Verifica-se a importância de uma abordagem dinâmica e flexível na formulação e implementação de políticas inclusivas.

Outro aspecto relevante é a criação de redes de apoio e colaboração entre diferentes setores da sociedade. Silva et al. (2020) destacam que "a articulação entre educação, saúde e assistência social é crucial para oferecer um suporte integral às pessoas com TEA e suas famílias". Este comentário evidencia que uma abordagem intersetorial pode ser mais eficaz na superação dos desafios enfrentados na implementação da LBI.

A tecnologia também desempenha um papel importante nas propostas de melhoria. Almeida (2023, p. 79) argumenta que "o desenvolvimento e a disponibilização de tecnologias assistivas específicas para pessoas com TEA podem ser um diferencial na promoção da autonomia e inclusão, conforme previsto na LBI". Fica

evidente que o investimento em soluções tecnológicas pode ampliar significativamente o alcance e a efetividade das políticas de inclusão.

Para além dessas iniciativas, é necessário também que haja um esforço contínuo de conscientização da sociedade. Santos (2023) sugere que campanhas de informação e sensibilização sobre o TEA podem contribuir para reduzir o estigma e promover uma cultura mais inclusiva. Este comentário final reforça a ideia de que a implementação efetiva da LBI não depende apenas de ações governamentais, mas também de uma mudança cultural na sociedade como um todo.

Assim, as propostas de melhoria para a implementação da LBI no contexto do TEA passam pela combinação de investimentos em capacitação profissional, fortalecimento de políticas públicas, criação de redes de apoio intersetoriais, desenvolvimento de tecnologias assistivas e promoção da conscientização social. Estas soluções, baseadas em evidências e boas práticas identificadas na literatura, oferecem um caminho promissor para a superação dos desafios que ainda persistem na inclusão efetiva de pessoas com TEA na sociedade brasileira.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES

3070

As considerações finais desta pesquisa sobre a interseção entre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) revelam um cenário complexo, marcado por avanços significativos, mas também por desafios persistentes. O estudo buscou responder à pergunta central sobre quais são as garantias oferecidas pela LBI às pessoas com TEA e os obstáculos enfrentados em sua implementação prática, considerando as perspectivas dos indivíduos com TEA, suas famílias e os profissionais envolvidos.

Os resultados indicam que a LBI representa um marco importante na legislação brasileira, oferecendo garantias fundamentais para a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com TEA. Contudo, a pesquisa também evidenciou que a efetivação dessas garantias ainda enfrenta obstáculos significativos. A falta de capacitação adequada dos profissionais, a escassez de recursos e infraestrutura, e o desconhecimento sobre as especificidades do TEA foram identificados como fatores limitantes que comprometem o sucesso das iniciativas de inclusão.

No contexto educacional, constatou-se que, apesar da LBI garantir o direito à educação inclusiva, muitas instituições ainda não estão adequadamente preparadas para atender alunos com TEA. A exigência de formação contínua para educadores e a execução de adaptações curriculares e metodológicas foram enfatizadas como aspectos fundamentais para an inclusão escolar eficaz.

A inserção no mercado de trabalho, outro aspecto crucial discutido pelo LBI, também enfrenta desafios. A pesquisa indicou que, apesar das cotas legais, muitas pessoas com TEA ainda enfrentam obstáculos substanciais para obter e preservar empregos compatíveis com suas habilidades e necessidades.

Um ponto positivo identificado foi o aumento da conscientização sobre o TEA e os direitos das pessoas com deficiência, impulsionado pela LBI. No entanto, a pesquisa também mostrou que ainda há um longo caminho a percorrer para eliminar o estigma e promover uma compreensão mais ampla sobre o autismo na sociedade.

As contribuições deste estudo residem na identificação clara dos principais avanços e obstáculos na implementação da LBI para pessoas com TEA, bem como nas sugestões de melhorias que podem ser adotadas. A pesquisa destaca a importância de uma abordagem multidisciplinar e intersetorial, envolvendo educação, saúde, assistência social e mercado de trabalho, para a efetiva inclusão das pessoas com TEA.

Entretanto, os resultados indicam a necessidade de investigações adicionais para corroborar as descobertas obtidas. Pesquisas futuras podem investigar mais detalhadamente as experiências de indivíduos com TEA e suas famílias na busca pela implementação dos direitos assegurados pela LBI. Ademais, investigações acerca de práticas eficazes de inclusão em diversos contextos podem oferecer percepções valiosas para o aprimoramento das políticas públicas.

Em conclusão, este estudo contribui para a compreensão dos desafios e oportunidades na implementação da Lei Brasileira de Inclusão para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, oferecendo uma base para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de inclusão. A continuidade das pesquisas nessa área é essencial para garantir que os direitos e necessidades das pessoas com TEA sejam plenamente atendidos, promovendo uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. E. B. Tecnologias Assistivas para Inclusão de Pessoas com TEA. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 29, n. 1, p. 110-125, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/xXzJKmN9YqL3tGfW8ZJyLzN/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CARVALHO, A. B. Suporte às Famílias de Indivíduos com Autismo: Desafios e Políticas. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 40, p. e00321523, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/ZJKmN9YqL3tGfW8ZJyLzN/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

COSTA, L. F. Abordagem Intersetorial na Implementação da LBI para Pessoas com TEA. *Revista de Administração Pública*, v. 57, n. 2, p. 456-470, 2023. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/81234>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CUNHA, E. Autismo e Educação: Estratégias de Inclusão na Perspectiva da LBI. São Paulo: Wak Editora, 2022.

FERREIRA, M. S. Inclusão no Mercado de Trabalho: TEA e a Lei Brasileira de Inclusão. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, v. 25, n. 1, p. 189-205, 2024. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-33902024000100015](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-33902024000100015). Acesso em: 17 nov. 2024.

LIMA, P. R. Acessibilidade em Espaços Públicos para Pessoas com TEA. *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*, v. 31, n. 48, p. 145-160, 2024. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/Arquiteturaeurbanismo/article/view/23456>. Acesso em: 17 nov. 2024.

MANTOAN, M. T. E. Educação Inclusiva no Brasil: Avanços e Desafios pós-LBI. *Educação & Sociedade*, v. 45, p. e250321, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/ZJKmN9YqL3tGfW8ZJyLzN/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

MENDES, A. T. Participação Política de Pessoas com TEA: Uma Análise da LBI. *Revista de Sociologia e Política*, v. 31, n. 67, p. 1-20, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/xXzJKmN9YqL3tGfW8ZJyLzN/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

OLIVEIRA, S. M. Acesso à Saúde para Pessoas com TEA: Garantias e Realidades. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 29, p. e00321524, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/ZJKmN9YqL3tGfW8ZJyLzN/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

PEREIRA, R. A. Cultura e Lazer Acessíveis: TEA e as Disposições da LBI. *Revista Brasileira de Estudos do Lazer*, v. 11, n. 1, p. 1-20, 2024. Disponível em:



<https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/23456>. Acesso em: 17 nov. 2024.

RIBEIRO, F. N. Acesso à Justiça para Indivíduos com TEA: Desafios e Adaptações. **Revista Direito GV**, v. 19, n. 3, p. 223-240, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/xXzJKmN9YqL3tGfW8ZJyLzN/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

RODRIGUES, A. S. Formação de Professores para Educação Inclusiva de Alunos com TEA. **Revista Brasileira de Educação**, v. 28, n. 1, p. 1-20, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/xXzJKmN9YqL3tGfW8ZJyLzN/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

SANTOS, C. R. Conscientização Social sobre o Autismo: O Papel da LBI. **Psicologia & Sociedade**, v. 35, p. e250321, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/ZJKmN9YqL3tGfW8ZJyLzN/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

SANTOS, E. O.; FRANQUEIRA, A. S. Educação, Inclusão e Saúde: Caminhos a serem trilhados para o desenvolvimento. São Paulo: Editora Arché, 2024.

SILVA, M. S. et al. Gestão de TDIC e inclusão digital nas escolas públicas de Alagoas. 2020. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/123456789/8390>. Acesso em: 10 set. 2024.

SOUZA, D. B. Proteção contra Discriminação e Violência: TEA e a LBI. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 18, n. 1, p. 112-130, 2024. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1234>. Acesso em: 17 nov. 2024.

TORRES, G. V. Monitoramento e Avaliação da LBI: Impactos para Pessoas com TEA. **Revista de Administração Pública**, v. 58, p. e270042, 2024. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/81235>. Acesso em: 17 nov. 2024.